



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 13 de Setembro de 2023 Ano XXV Nº 6072

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 052-2023/SEINFRA de 14 de setembro de 2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N. 2023-17-07-0003 PORTARIA DE N. 0046-2023/SEINFRA DE 17 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO, Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, no mesmo sentido, o *caput* do artigo 18 da Lei Orgânica de 1990;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR POR 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, designado pela portaria de n. 0046/2023/SEINFRA de 17 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de n. 6033 de 17 de julho de 2023, com vistas à apuração de responsabilidade de empresa por participação em processo licitatório e contratos com o município de Juazeiro do Norte, Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, portadora do CNPJ n. 07.195.191/0001-33.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/2021

PORTARIA Nº 061/2023-SEDUC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo de Sindicância instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003.2022/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 068/2022-SEDUC, de 26 de setembro de 2022, da Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 177/2023, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, em face das razões apresentadas pela Presidenta da Comissão Processante constantes do Ofício nº 177/2023, de 1 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 475 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/08/2023 com retorno dia 30/08/2023, em veículo "MOBI LIKE de PLACA RNQ-8I80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 479/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/08/2023 com retorno dia 01/09/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 476/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/08/2023 com retorno dia 30/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H39 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.No:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 471/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no 29/08/2023 com retorno dia 31/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 484/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/09/2023 com retorno dia 06/09/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AMAJU

PORTARIA Nº 047/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0003, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa

THIAGO FERREIRA LIMA, CNPJ nº 23.737.589/0001-00, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0003, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 048/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0020, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado

do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 46.517.989/0001-06, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0020, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 049/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0005, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, CNPJ nº 14.837.286/0001-79, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0005, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 050/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0021, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 41.250.142/0001-94, com a finalidade na aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0021, com a finalidade na aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 051/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, CNPJ nº 33.634.178/0001-43, com a finalidade na aquisição de fornecimento de água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0001, com a finalidade na aquisição de fornecimento de água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 052/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0054, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ nº 40.377.791/0001-98, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em

comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2023.02.08-0054, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA N.º 0016/2021

PORTARIA N.º 053/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2023.02.08-0021, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ n.º 05.140.770/0001-53, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e

conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG n.º 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF n.º XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2023.02.08-0021, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA N.º 0016/2021

PORTARIA N.º 054/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2023.02.08-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81,

inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0001, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 055/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0094, da Autarquia

de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.602.864/0001-86, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0094, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 056/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0074, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.244.061/0001-90, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0074, com a finalidade na aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 057/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06.0045, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, com a finalidade na aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0045, com a finalidade na aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 058/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06.0065, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, CNPJ nº 02.860.611/0001-35, com a finalidade na aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura

organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0065, com a finalidade na aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 059/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0033, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 16.970.003/0001-98, com a finalidade na aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0033, com a finalidade na aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 060/AMAJU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.06.29-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.348.295/0001-48, com a finalidade na aquisição de equipamentos e ferramentas, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.06.29-0001, com a finalidade na aquisição de equipamentos e ferramentas, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

**1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2023 - OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial regional (SENAI) torna público 1º Termo Aditivo de Retificação do Edital nº 03/2023 para fins de inscrição na segunda turma do curso Microsoft Power Bi (40 horas), conforme a Decisão Administrativa nº 01/2023 publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte no dia 11 de setembro de 2023, integrantes do projeto Observatório da Economia.

Art. 1º Adiciona-se ao cronograma vigente, disposto no Anexo I do referido edital, atividades e datas de realização específicas para a segunda turma do curso de Power Bi, com a seguinte redação:

Anexo III - Novo cronograma

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do aditivo de retificação (Segunda turma de Power BI)	13 de setembro de 2023
Período para inscrição (Segunda turma de Power BI)	13 de setembro de 2023 até 28 de setembro de 2023
Publicação do resultado (Segunda turma de Power BI)	29 de setembro de 2023
Período de recurso (Segunda turma de Power BI)	30 de setembro de 2023 até 2 de outubro de 2023
Publicação final do resultado (Segunda turma de Power BI)	4 de outubro de 2023
Início das atividades (Segunda turma de Power BI)	23 de outubro de 2023

Art. 2º O Anexo II, relativo ao cronograma de aulas, passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

Anexo II - Cronograma de aulas

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
EXCEL AVANÇADO	18/09/2023 a 27/09/2023
MICROSOFT POWER BI	02/10/2023 a 16/10/2023
MICROSOFT POWER BI	23/10/2023 a 07/11/2023

Art. 3º A data de vigência do presente edital, disposta no item 12.1, passa a vigorar com a seguinte redação: “O presente edital estará vigente a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município até 07 de novembro de 2023”.

Juazeiro do Norte, 13 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 004/2023

PORTARIA INSTAURADORA N. 043/SEAD

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS.

NOTIFICAMOS o(a) servidor(a), por intermédio dos seus advogados, que foi emitida decisão nos autos do Processo Administrativo de Vacância n. 004/2023, fls. 81/82, determinando a apresentação de alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias contínuos (art. 44 da Lei n. 9.784).

SERVIDOR: IRACI PINHEIRO BENJAMIM

PROCURADORES: Dra Anna Glessan Alves Dantas de Figueiredo, OAB/CE n. 39.822, Dra. Tatiana Felix de Moraes, OAB/CE 24.651

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 003/2023

PORTARIA INSTAURADORA N. 040/SEAD

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS.

NOTIFICAMOS o(a) servidor(a), por intermédio dos seus advogados, que foi emitida decisão nos autos do Processo Administrativo de Vacância n. 003/2023, fls. 154/155, determinando a apresentação de alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias contínuos (art. 44 da Lei n. 9.784).

SERVIDOR: CICERA BEZERRA ROSAS

PROCURADORES: Dr. Marcos Vinicius Firmino, OAB/CE n. 48.892, Dra. Priscila Braz Pereira, OAB/CE 48.792

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 001/2023

PORTARIA INSTAURADORA N. 038/SEAD

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS.

NOTIFICAMOS o(a) servidor(a), por intermédio dos seus advogados, que foi emitida decisão nos autos do Processo Administrativo de Vacância n. 001/2023, fls. 183/184, determinando a apresentação de alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias contínuos (art. 44 da Lei n. 9.784).

SERVIDOR: ROSIMAR AGRA GRANGEIRO GONÇALVES

PROCURADORES: Dr. José Edisio Xavier Bezerra Filho, OAB/CE n. 35.333, Dr. Lucas Araújo Rocha, OAB/CE 35.801, Dra. Heloyse Camile Santos Silva, OAB/CE 42.599.

SEAGRI

TERMO DE CESSÃO DE USO que, entre si, celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI e a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARÁS DO

UMARI E ADJACÊNCIAS do Município de Juazeiro do Norte - CE.

O Município de Juazeiro do Norte, CNPJ nº 07.974.082/0001-14, neste ato representado através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento representado pelo Sr. Marcelo de Sousa Pinheiro, doravante denominado CEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARÁS DO UMARI E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 05.239.162/0001-09, neste ato representado pelo presidente da associação, Sr. Jheymsion Silva de Oliveira, aqui denominado CESSIONÁRIO, devidamente permitida na AUTORIZAÇÃO enviada por Ofício Nº 382/2023, celebram entre si o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente a secretaria municipal de agricultura e abastecimento, com a finalidade de cessão de uso permanente do prédio pela a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARÁS DO UMARI E ADJACÊNCIAS, onde funcionava a antiga Escola Maria Lucena Mascarenhas - Sítio Carás do Umari.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO - O imóvel cedido, destina-se ao uso exclusivo do CESSIONÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, comercializar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

2.1. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: A administração será compartilhada com a Secretaria de Municipal de Agricultura, com uma gestão conjunta entre Secretaria de Municipal de Agricultura e a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARÁS DO UMARI E ADJACÊNCIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O inadimplemento do disposto no caput da presente cláusula acarretará a automática extinção da cessão, com a consequente devolução do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE - O CEDENTE obriga-se a transferir para o CESSIONÁRIO:

3.1. Um imóvel, com a finalidade de cessão de uso permanente do prédio onde funcionava a Escola Maria Lucena Mascarenhas da Zona Rural, localizado na- Sítio Carás do Umari.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO - São obrigações do CESSIONÁRIO:

4.1. Manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso da cessão.

4.2. Qualquer despesa realizada pelo CESSIONÁRIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI do Município de Juazeiro do Norte se reserva o direito de proceder a adequações físicas no imóvel, mediante comunicação prévia a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARÁS DO UMARI E ADJACÊNCIAS.

5.1. O imóvel sediará espaço adequado para a manutenção de um programa de treinamento no âmbito produtivo e social.

CLÁUSULA SEXTA - A presente cessão terá prazo de vigência indeterminado, mediante prévia anuência dos partícipes em termos específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO - O CESSIONÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo de interesse público, por violação das cláusulas do presente instrumento de cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO - Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeada.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2023.

MARCELO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Portaria nº 0739/2022

JHEYMISON SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação

Testemunhas:

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 35/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 35/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 35, realizada em 13 de setembro de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20230649	Improcedente

2	20230650	Improcedente
3	20230651	Improcedente
4	20230652	Improcedente
5	20230653	Improcedente
6	20230654	Improcedente
7	20230655	Improcedente
8	20230656	Improcedente
9	20230657	Improcedente
10	20230658	Improcedente
11	20230659	Improcedente
12	20230660	Improcedente
13	20230661	Improcedente
14	20230662	Improcedente
15	20230663	Improcedente
16	20230664	Improcedente
17	20230665	Improcedente
18	20230666	Improcedente
19	20230667	Improcedente
20	20230668	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à *Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa Pereira – Presidente, José Gean Passos Leite – Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade Pereira – Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônio da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro – Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: 1. NUCLEO DESPERTARE AMBIENTE MULTIDISCIPLINAR LTDA, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, 6º andar, sala 611, Triângulo, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.873.847/0001-93; 2. INSTITUTO SAÚDE, estabelecida na Rua da Conceição, 653, centro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.770.635/0001-00; 3. VIDANALISE CENTRO DIAGNÓSTICO, estabelecida na Av. Ailton Gomes de Alencar, 2478, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.505/0001-69. Analisando a documentação carreada pela NUCLEO DESPERTARE AMBIENTE MULTIDISCIPLINAR LTDA esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente NUCLEO DESPERTARE AMBIENTE MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.873.847/0001-93, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo INSTITUTO SAÚDE esta comissão entendeu que não foram

seguir: todos os itens que estão inseridos no 5.2.1. Condicionados ao Tipo de Empreendimento, do 5.2.1.1. ao 5.2.1.7; 5.3.1. Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; 5.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.3. Certificado de registro da unidade no respectivo conselho profissional; 5.5.7. Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente INSTITUTO SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.770.635/0001-00, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo VIDANALISE CENTRO DIAGNÓSTICO esta comissão entendeu que não foram cumpridas as exigências editalícias, deixando de apresentar os itens a seguir: 5.2.2.1. Alvará de funcionamento atualizado, referente ao ano de 2023; 5.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.5. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente VIDANALISE CENTRO DIAGNÓSTICO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.505/0001-69, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

MEMBRO

David Antônios da Silva Marrom

MEMBRO

André Cainã Ferraz Teodoro

MEMBRO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução da ampliação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, contemplando a construção de um anexo com salas, cozinha profissional e sala de cursos; A construção de uma Praça com Memorial para a Câmara Municipal; e a Adequação e urbanização do estacionamento da nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE. Empresas habilitadas: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, LOCAMIX LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.053.642/0001-09; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; F. VICENTE P. FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07;

CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; G.A. RABELO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75; S A ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94; e H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51, por atenderem às exigências constantes do edital. Empresas inabilitadas: JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.736.096/0001-74; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 38.402.172/0001-64; JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.147.466/0001-73 e FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.264.558/0001-57. Fica, após a veiculação deste extrato, aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. A íntegra do julgamento, encontra-se a disposição dos interessados. Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz - Presidente da CPL Juazeiro do Norte-CE, 11 de setembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro de Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.24.1 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.24.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Ressalta-se que o lote 1 restou cancelado. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de Setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.26.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) nos lotes 3, 14, 17 totalizando o valor de R\$ 21.878,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10 classificado(a) nos lotes 1, 6 totalizando o valor de R\$ 673.966,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no lote 16 totalizando o valor de R\$ 121.910,10 (cento e vinte e um mil novecentos e dez reais e dez centavos), MARIA GOMES DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 45.382.398/0001-06 classificado(a) nos lotes 2, 9 totalizando o valor de R\$ 2.183.735,12 (dois milhões cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 34.972,32 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA inscrito no CNPJ nº 02.464.845/0001-63 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 2.449.999,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no lote 15 totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 158.094,44 (cento e cinqüenta e oito mil noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) nos lotes 4, 8 totalizando o valor de R\$ 174.480,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Ressalta-se que os lotes 7, 12 e 13 restaram fracassados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.08.03.2.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos motor bomba de diversas marcas, e quadro de comando, de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Juazeiro do Norte.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: até 17 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Quinta – item 5.1 do Contrato Original

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONTRATADA: H FELIPE SILVA.

SIGNATÁRIOS: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Hesley Felipe Silva.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de bens móveis destinados ao atendimento das necessidades de estruturação e acondicionamento dos Arquivos Públicos municipais da Secretaria de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.680,10 (vinte e quatro mil seiscientos e oitenta reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Rufino da Silva Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de bens móveis destinados ao atendimento das necessidades de estruturação e acondicionamento dos Arquivos Públicos municipais da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.840,10 (onze mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e José Rufino da Silva Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.11-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 125.892,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Renato Edmo Jorde de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.11-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.31-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa T DE A AQUINO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos públicos instalados na zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do município de Juazeiro do Norte - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro), totalizando o valor global anual estimado de R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Thiago de Alencar Aquino.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.31-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa T DE A AQUINO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos públicos instalados na zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Juazeiro do Norte - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro), totalizando o valor global anual estimado de R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Thiago de Alencar Aquino.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.31-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa T DE A AQUINO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos públicos instalados na zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro), totalizando o valor global anual estimado de R\$ 20.832,00 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Thiago de Alencar Aquino.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.11-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Cristina Silva Linard.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0001, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0002, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0003, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Adailton da Silva e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0004, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0005, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Gabinete do Prefeito. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0006, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Guarda Civil Metropolitana. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0007, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Procuradoria Geral do Município. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0008, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0009, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Wilson Soares Silva e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0010, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0011, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0012, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0013, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0014, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Administração Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0015, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0016, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0017, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0018, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0019, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0001, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0002, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Ivan Filgueiroa Pontes e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0003, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE

PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Adailton da Silva e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0004, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0005, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico

nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0006, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0007, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0008, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e Trabalho. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0009, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0010, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos

pertencente a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0011, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.02.06-0012, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2023.01.09.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. Segunda Distratante: A empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 22.278.355/0001-80). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa: A presente rescisão contratual se justifica pela desistência da empresa anteriormente contratada, bem como pela conclusão do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, cumulado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Wilson Pereira de Noca.

Data da assinatura da rescisão: 06 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva